



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2647

Macapá, 9 de janeiro de 1978 — 2a.-feira

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

NESTA EDIÇÃO

1 Caderno

4 Páginas

Conselho Regional de Enfermagem
do Amapá

Decisão COREN-AP 13

Segundo Aditivo ao Convênio

Junta Comercial do T. F. A. — JUCAP
Documentos deferidos em 08/12/77
Documentos deferidos em 15/12/77

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulsos: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém, Estado do Pará.

Ministério do Trabalho

Conselho Federal de Enfermagem

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Decisão COREN-AP 13

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP), no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário em sua 24.ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1977.

DECIDE:

Art. 1º — Tornar público a aprovação para fins de habilitação ao exercício de enfermagem da Inscrição da Enfermeira 10077-Maria Ferreira das Graças, da transferência da Enfermeira 1807-Maria Neves da Costa Mússio do COREN-PA para o COREN-AP e do Provisionamento na categoria de Atendente de Enfermagem de: 35261—Joaquina Luiza Canuto de Souza; 35882-Maria Célia Maciel dos Santos; 35883-Benedita Pereira Gama; 35884-Maria Marilda da Silva; 35885-Nair dos Santos Lima; 35886-Joana dos Santos Picanço; 35903-Benedito Celandrini de Oliveira; 35904-Helena Maria Pereira Vasconcelos; 35905-Maria das Graças Soares de Oliveira; 36058 - Isabel de Jesus Silva de Souza; 36059-Maria Olinda do Livramento Gomes; 36060-Maria da Silva Trindade; 36061-Miranilde Carmo de Souza; 36062-Francisca Silva Marques; 36063-Cecília Amorim de Almeida; 36064-João Souza da Paixão; 36065-Creusa Costa de Souza; 36066-Maria de Fátima Queiroz do Outo; 36067-Maria das Graças Barreto de Souza; 36068-Maria Raimunda Cordeiro de Matos; 36069-Zeneidê Coutinho dos Santos; 36070-Francisca Moura Furtado; 36071-Maria da Lourdes Brito; 36072-Ivete Nunes Guidão; 36073-José Monteiro da Silva; 36074-Francisca Aldenora Pontes Marmalde; 36075 - Osvaldina dos Santos Gomes e 36076-Noeme Albino de Souza.

Art. 2º — Esta Decisão entra em vigor a partir desta data independentemente de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1977

Dulce de Oliveira Azevedo
Presidente

Zenilde Fernandes Garcia Leite
Secretária

Segundo Aditivo ao Convênio

Segundo Aditivo ao Convênio s/nº, celebrado em 12 de julho de 1974 entre o Governo do Território Federal do Amapá, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, com a interve-niência do Banco da Amazônia e da Secretaria Geral do Ministério do Interior, para a realização de estudos, projetos e obras destinadas ao proces-samento dos trabalhos de saneamento geral e bá-sico no Território Federal do Amapá.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Minis-tério do Interior na cidade de Brasília-DF, o Ter-ritório Federal do Amapá, doravante denominado Território, neste ato, representado pelo seu Gover-nador, Cmte. Arthur Azevedo Henning, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, doravante denominado DNOS, representado pelo seu Direto-ral, Eng.º Harry Amorim Costa, a Superintend-ência do Desenvolvimento da Amazônia, dora-vante denominada SUDAM, representada pelo seu Superintendente, Dr. Hugo de Almeida, o Banco da Amazônia S.A., doravante denominado BASA, representado pelo seu Presidente, Dr. Francisco de Jesus Penha, e a Secretaria Geral do Ministério do Interior, doravante denominada Secretaria, repre-sentada pelo seu titular, Dr. Wilson Santana de Queiroz, assinam o presente Aditivo ao Convênio acima mencionado, visando a execução de um programa integrado para o prosseguimento dos trabalhos de Saneamento Geral e Básico no Terri-tório Federal do Amapá, tudo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Aditiva Primeira — A Cláusula Dé-cima-quarta do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

«Cláusula-Décima-Quarta» — «A SUDAM, o DNOS e o Ministério do Interior, através da Se-cretaria poderão alocar recursos de seus Orçamen-tos Anuais para aplicação do Projeto».

«Parágrafo Único — No exercício de 1977, o Ministério do Interior transferirá ao DNOS a im-portância de Cr\$ 10.000.000,00, para aplicação no

Projeto, à conta de recursos orçamentários consignados através da Lei n.º 6.395, de 09 de dezembro de 1976 à Atividade 1902.07070314.376 - Assistência aos Municípios e Territórios, elemento de despesa 4.1.2.0-86 - Serviços em Regime de Programação Especial/Entidades Federais - Outras Contribuições nos termos do Plano de Aplicação aprovado pela Portaria/SG/n.º 067, de 13 de dezembro de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho n.º 709, de 15 de dezembro de 1977.

Cláusula Aditiva Segunda

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio celebrado em 12 de julho de 1974 e de seu Primeiro Termo Aditivo, firmado em 23 de maio de 1977.

E, por estarem assim justas e convenientes, firmam o presente Termo Aditivo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Arthur Azevedo Henning
Governador do Território

Hugo de Almeida
Superintendente da SUDAM

Harry Amorim Costa
Diretor-Geral do DNOS

Francisco de Jesus Penha
Presidente do BASA

Dilson Santana de Queiroz
Secretário-Geral do MINTER

Testemunhas:

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos Deferidos em 08 de dezembro de 1977

Firma Individual

1.165/77 - João de Souza Palmerim 1.171
Sede: Rua Adalvaro Alves Cavalcante, s/n.º - Vila Maia - Santana - Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Comércio varejista de gêneros alimentícios e empreiteira e locadora de mão-de-obra de construção civil e desmatamento.

Contratos Sociais

1.164/77 - Atlântico Industrial Madeiras Ltda. 0771
Sede: Av. FAB, n.º 785 - Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 623.410,00 em 623.410 quotas; Sebastião José dos Anjos Leitão, com 462.635 quotas, no valor de Cr\$ 462.635,00, Fátima Costa Leitão, com 154.484 quotas, no valor de Cr\$ 154.484,00, José Luiz Costa Leitão com 4.539 quotas, no valor de Cr\$ 4.539,00 Raimundo Barbosa do Carmo, com 438 quotas no valor de Cr\$ 438,00, Aline Maria Costa Leitão, com 438 quotas, no valor de Cr\$ 438,00, Luiza José Leitão da Conceição, com 438 quotas, no valor de Cr\$ 438,00 e Aristides José do Rosário Almeida, com 438 quotas, no valor de Cr\$ 438,00.
Objetivo: Indústria, o comércio e a exportação de madeiras em bruto, madeiras serradas longitudinalmente em bruto e aplainadas e artefatos de madeiras.

1.157 - Fazenda Bela Vista Agropecuária, Indústria e Comércio Ltda. 0772

Sede: Av. Amazonas, 28 - Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 6.000.000,00 em 6.000 quotas; Romilda Gomes Correia, com 3.421 quotas no valor Cr\$ 3.421.000,00, Edilson Gomes Correia, com 60 quotas no valor de Cr\$ 60.000,00, Maria das Dores Gomes Correia com 733 quotas no valor de Cr\$ 733.000,00, Delfina Correia Tancredi, com 74 quotas no valor de Cr\$ 74.000,00, Edson Gomes Correia, com 342 quotas no valor de Cr\$ 342.000,00, Elson Gomes Correia, com 759 quotas, no valor de Cr\$ 759.000,00, Maria do Espírito Santo Gomes Correia, com 356 quotas no valor de Cr\$ 356.000,00 e Aurea Gomes Correia, com 82 quotas no valor de Cr\$ 82.000,00

Objetivo: Exploração agro-pecuária, indústria e comércio e atividades correlatas, conexas e afins.

Alterações Contratuais

1.129/77 - Costa Sales Representações Ltda.

(C. S. n.º 0907)

0768

Sede: Rua Cândido Mendes, 1.079 - Macapá-Ap.

Assunto: Seção e transferência da quota de capital e lucros acumulados de Sebastiana Costa Sales, no valor de Cr\$ 272.364,63 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), para Tomaz Sales de Araújo. Mudança da razão social de Costa Sales Representações Ltda. para: Costa & Cia. Ltda. Retira-se da sociedade, Tomaz Sales de Araújo e seção de transferência de seus direitos para George Costa de Araújo, Hermano Costa de Araújo e Virginia Costa de Araújo. Aumento de capital de Cr\$ 159.803,40 para Cr\$ 401.000,00. Mudança do ramo de negócio de comércio de tecidos, confecções, calçados, artigos de perfumaria, estivas em geral por atacado e a varejo, artigos eletro-domésticos, representações, agenciamento de navios, importação e exportação, para agenciamento de navios, prestação de serviços de reproduções gráficas e representações de fósforos e bebidas. Mudança de endereço da Praça Veiga Cabral n.º 1.085, para Rua Cândido Mendes, n.º 1.079 - Macapá-Ap.

1.162/77 - Gomes Araújo Ltda.

0769

Sede: Praça Duque de Caxias, n.º 1.110 - Marabá-PA.
Assunto: Abertura de uma filial na cidade de Macapá-Ap, à Av. Santana n.º 958 - Porto de Santana, para exploração comercial de móveis, eletrodomésticos e magazine em geral, com capital destacado da matriz no valor de Cr\$ 50.000,00 e início de atividades em 20.11.77.

Documentos Deferidos em 15 de dezembro de 1977

Firmas Individuais

1173/77 - Eraz Forasteiro Reis 1172
Sede: Av. Duque de Caxias, 930-central-Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 100.000,00
Objetivo: Empresa de prestação de serviço, consertos, conservação e manutenção de: refrigeração, eletrônica, mecanografia e elétricos domésticos em geral.

1178/77 - José Henrique Gomes 1173
Sede: Vila Brumass, 1200 - Porto de Santana-Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 50.000,00
Objetivo: Compra e venda de madeira em tora.

1189/77 — Luiz Valentin Gomes 1174
Sede: Rua Paraná, s/n.º - Santa Rita-Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Comércio de mercadorias com a compra e venda de gêneros alimentícios e demais artigos do ramo.

1186/77 — Ivan Benjô Furtado 1175
Sede: Av. Diógenes Silva, s/n.º.-Buritizal-Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Comércio varejista de madeira serrada (bruta).

Anotações

1174/77 — Rosa Maria Brarymi Távora 0832
Sede: Margem Direita do Rio Oiapoque-T.F. do Amapá.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 150.000,00. Altera o objetivo comercial de comércio de mercadorias para objetivo principal: comércio varejista de gêneros alimentícios e como secundário: bebidas nacionais, artigos de perfumaria, papelaria, tecidos, confecções e calçados, material para construção inclusive a compra e venda de armas, munições e pólvora para caça, produtos estes controlados pelo Ministério do Exército.

1157/77 — B.S. Martins (F.I. n.º 0715) 0833
Sede: Rio Matapi — Porto de Santana, s/n.º, Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 103.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

1172/77 — F. da Silva (F. I. n.º 0888) 0834
Sede: Rua Cândido Mendes, n.º 1570 — Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 80.000,00 e criação de uma filial localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 2923 — Trem - Macapá/Ap, objetivo comercial de mercadoria, com compra e venda de gêneros alimentícios em geral, com o capital destacado no valor de Cr\$ 30.000,00 e com início das atividades em 18 de novembro de 1977.

1182/77 — R. M. Medeiros (F. I. n.º 0498) 0835
Sede: Av. Coaracy Nunes, n.º 321 — Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 50.000,00. Alteração no objetivo comercial de confecções em geral para magazine com compra e venda de artigos de vestuários, calçados e demais artigos do ramo.

1190/77 — F. A. Santos 0836
Sede: Av. Mendonça Júnior, n.º. 103 - Macapá-Ap.
Assunto: Mudança de endereço da Rua Cândido Mendes, s/n.º - Macapá/Ap, para à Av. Mendonça Júnior, 103 - Macapá-Ap.

1191/77 — F. Micionne-Artefatos de Metais Indústria e Comércio 0837
Sede: Av. Professora Cora de Carvalho, n.º 239 — Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 170.000,00 para Cr\$ 240.000,00.

Sociedade Anônima

1.176/77 — Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ 0785
Sede: Av. Coaracy Nunes, n.º 104 — Macapá-Ap.
Assunto: Arquivamento das fls. do Diário Oficial do Território, n.º 2.625, que publicou a Ata AGE, realizada em 18.11.77 e respectiva certidão n.º 0783 de 24 de novembro de 1977.

Processos julgados e colocados em exigência pelo plenário na pauta do dia 15 de dezembro de 1977.

1.177/77 — Bento Cunha Filho F. Individual
1.188/77 — M. J. de Almeida F. Individual
1.184/77 — A. Marques & Cia. Contrato Soc.
1.170/77 — Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Alt. Contratual
1.171/77 — Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Alt. Contratual

Estatuto da Sociedade Central de Agricultores do Território Federal do Amapá — SOCEAP

Fundada em 16/09/77

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/09/77

(Continuação do número anterior)

f) — Subscrever e encaminhar prestações de contas à Assembléia Geral;

g) — Informar os associados quanto aos trabalhos realizados e colher opinião sobre os assuntos de interesse comum;

h) — Encaminhar à Sociedade Central a arrecadação de 50% das contribuições do total de sócios e 100% das taxas de serviços recolhidas;

i) — Delegar poderes ao tesoureiro ou secretário, no seu impedimento;

j) — Encaminhar proposta de admissão de sócios, devidamente analisadas à SOCEAP.

Artigo 39º — Compete ao Secretário:

a) — Conservar em dia a escrita da sociedade;

b) — Inscrever novos associados;

c) — Lavrar e assinar as atas de reuniões;

d) — Informar a tesouraria a admissão de novos associados e as demissões ocorridas.

Artigo 40º — Compete ao Tesoureiro:

a) — Pagar as despesas autorizadas;

b) — Arrecadar em dia as contribuições dos associados;

c) — Guardar o patrimônio social, pelo qual é responsável;

d) — Liberar pequenas despesas.

Artigo 41º — A diretoria da sociedade local reunir-se-á 2 vezes ao mês.

Artigo 42º — As Assembléias Gerais Locais Ordinárias realizar-se-ão 1 vez por mês e extraordinariamente quando convocada pela diretoria ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 43º — A Assembléia Geral Local instalar-se-á nas sociedades locais em primeira convocação com a presença da metade mais um do total de sócios quites, em segunda convocação uma hora após com a presença de 1/3 de sócios quites e em terceira convocação uma hora após com o número de sócios que estiver presente.

(Continua no próximo número)